



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 587, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 74, de 16 de novembro de 2021 do Consuni; a Portaria nº 199, de 7 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 363, de 8 de junho de 2022; o Memorando Eletrônico nº 58/2022 – Caraubas, de 6 de maio de 2022; o Memorando Eletrônico nº 97/2022 – CCA, de 27 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Bruno Coriolano de Almeida Costa como representante suplente do Centro Multidisciplinar de Caraubas – CMC, na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art. 2º Designar a servidora docente Jailma Suerda Silva de Lima, como representante suplente do Centro de Ciências Agrárias – CCA, na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Parágrafo único. A composição titular e suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD passa a ser a seguinte:

I - Membros Titulares:

- a) Josemir de Souza Gonçalves (CCA);
- b) Luciana Vieira de Paiva (CCBS);
- c) Antonio Ronaldo Gomes Garcia (CCEN);
- d) Ana Maria Bezerra Lucas (CCSAH);
- e) André Duarte Lucena (CE);
- f) Sileide de Oliveira Ramos (CMA);
- g) Wendel Silva Cabral (CMC);
- h) Janaina Cortêz de Oliveira (CMPF); e
- i) Hideraldo Bezerra dos Santos (Representante Externo).

II - Membros Suplentes:

- a) Jailma Suerda Silva de Lima (CCA);
- b) Marinalva Oliveira Freitas (CCBS);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- c) Midiã Monteiro Medeiros (CCEN);
- d) Auristela Crisanto da Cunha (CCSAH);
- e) Fernanda Alves Ribeiro (CE);
- f) Damilson Ferreira dos Santos (CMA);
- g) Bruno Coriolano de Almeida Costa (CMC); e
- h) Antônio de Pádua Farias de Souza Filho (CMPF).

Art. 3º O mandato da atual composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD obedece ao disposto no art. 2º da Portaria nº 199, de 7 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

